



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 2.549/2011

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS ABAIXO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do município de Mariana por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Prefeita Municipal de Mariana autorizada a abrir Crédito Suplementar as Secretarias Municipais abaixo no valor de **R\$ 777.500,00 (setecentos e setenta e sete mil e quinhentos reais)**, observando as disposições inseridas nos artigos 43 da Lei nº 4.320, de 17/03/1964 e 167, inciso V da Constituição Federal, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

0204-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Manutenção do Departamento de Patrimônio

04.122.0001.2.048.319011-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal

Civil.....20.000,00

04.122.0001.2.048.319013-Obrigações Patronais.....6.000,00

020402-COORDENADORIA DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES

Manutenção Atividades da Coord. Sistemas de Informação e Telecomunicações

04.122.0001.2.186.319011-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal

Civil.....33.000,00

0205-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

020505-SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS PÚBLICAS

Manutenção da Secretaria Adjunta de Obras Públicas

04.122.0002.2.390.319013-Obrigações Patronais.....6.000,00

04.122.0002.2.390.319113-Obrigações Patronais.....4.500,00

0206-SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

020602-DEPARTAMENTO DE RECEITA

Manutenção das Atividades do Departamento de Receita

04.123.0002.170.319011-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal

Civil.....40.000,00

04.123.0002.170.319013-Obrigações Patronais.....10.000,00

0207-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

020701-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Desenvolver Ações e Programas de Atenção Primária - BLATB-I

10.301.0024.2.413.319004-Contratação por Tempo

Determinado.....300.000,00

0208-SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Manutenção da Sec. Mun. Desenvolvimento Social e Cidadania

08.122.0025.2.320.319013-Obrigações Patronais.....55.000,00

0209-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Manutenção de Creche

12.365.0018.2.287.319113-Obrigações Patronais.....10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Apoio e Desenvolvimento do Ensino Médio

12.362.0018.2.128.319011-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal

Civil.....140.000,00

12.362.0018.2.128.319113-Obrigações Patronais.....20.000,00

Manutenção Secretaria Adjunta Planejamento de Ensino

12.122.0018.2.088.319013-Obrigações Patronais.....10.000,00

0210-SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

021001-SECRETARIA ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Manutenção da Sec. Adjunta de Desenvolvimento Rural

04.606.0011.2.369.319011-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal

Civil.....30.000,00

021003-SECRETARIA ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Manutenção Atividades Secretaria Adjunta Indústria e Comércio

04.122.0008.2.608.319011-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal

Civil.....35.000,00

0213-SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo

04.695.0016.2.365.319011-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal

Civil.....55.000,00

0217-SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Manutenção de Departamento de Materiais

04.122.0001.2.047.319113-Obrigações Patronais.....3.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$

777.500,00

Art. 2º - Para atender ao disposto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo:

0202-GABINETE DO PREFEITO E VICE PREFEITO

Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

04.122.0001.2.038.319113-Obrigações Patronais.....1.000,00

Manutenção de Subsídios de Agentes Políticos

04.122.0001.2.039.319011-Vencimentos e Vantagens Fixas.....216,67

04.122.0001.2.039.319013-Obrigações Patronais.....3.491,00

0203-PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Manutenção do Subsídio do Procurador

02.062.0001.2.059.319011-Vencimentos e Vantagens

Fixas.....1.041,00

0204-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Manutenção dos Subsídios de Agentes Políticos

04.122.0001.2.108.319011-Vencimentos e Vantagens

Fixas.....2.791,00

Manutenção da Vigilância Patrimonial

06.122.0017.2.079.319013-Obrigações Patronais.....10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Manutenção das Atividades Depto de Engenharia e Segurança do Trabalho

04.331.0001.2.053.319013-Obrigações Patronais.....5.000,00

020401-SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Manutenção Atividades do Depto. de Medicina do Trabalho

04.331.0001.2.111.319011-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoa

Civil.....35.118,00

0205-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇO PÚBLICOS

Manutenção Atividades Depto de Viação

04.122.0020.2.118.319013-Obrigações Patronais.....10.000,00

020505-SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS PÚBLICAS

Manutenção do Depto de Manutenção Elétrica

04.122.0002.2.392.319011-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal

Civil.....186.000,00

0206-SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

020601-COORDENAD. DE ADMINIST. FINANCEIRA E CONTABILIDADE

Manutenção das Atividades da Coordenação de Administração Financeira

04.123.0001.2.173.319011-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal

Civil.....42.500,00

0207-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

020701-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Manter Convênio Ações Conv. Entes Públicos (FARM. POP)

10.122.0024.2.436.319011-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....94,21

Manter Vencimentos e Rem. dos Recursos Humanos

10.301.0024.2.420.319004-Contratação por Tempo

Determinado.....19.727,00

10.301.0024.2.420.319013-Obrigações Patronais.....34.893,00

0208-SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Manutenção Conselho da Criança e Adolescente - CMDCA

08.343.0009.2.606.319004-Contratação por Tempo

Determinado.....5.000,00

020802-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Serv. Conv. Fortalecimento Vinculos - RECREAVIDA

08.241.0019.2.314.319004-Contratação por Tempo

Determinado.....24.065,00

Serviço de Acolhimento Institucional Casa de Passagem

08.243.0009.2.402.319004-Contratação por Tempo

Determinado.....18.276,00

Manter Centro de Apoio p/ Crianças e Adolescentes

08.243.0009.2.404.319004-Contratação por Tempo

Determinado.....15.000,00

Serviço Proteção Social Adolescente Cump. Med. Socioeducativa - LA PSC

08.243.0023.2.602.319004-Contratação por Tempo

Determinado.....15.000,00

Serviço Atenção Integral a Família – PAIF – CRAS

08.244.0019.2.315.319004-Contratação por tempo Determinado.....134.387,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Serviço de Proteção Especializado Famílias Indiv. PAEFI

08.244.0023.2.163.319004-Contratação por Tempo

Determinado.....89.555,00

0209-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Manutenção das Atividades do Centro Vocacional Tecnológico

04.126.0001.2.252.319011-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal

Civil.....26.340,00

04.126.0001.2.252.319013-Obrigações Patronais.....5.314,00

Manutenção da Secretaria Municipal de Educação

12.122.0018.2.087.319011-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal

Civil.....13.238,00

12.122.0018.2.087.319113-Obrigações Patronais.....42.626,00

Manutenção da Secretaria Adjunta Suprimento e Merenda Escolar

12.122.0018.2.089.319013-Obrigações Patronais.....36.827,12

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$

777.500,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Mariana, 11 de outubro de 2011.

Terezinha Severino Ramos

Prefeita Municipal